



INDICAÇÃO Nº _____ , DE 2026

Sugere ao Poder Executivo medidas a serem adotadas, no âmbito do Ministério da Saúde, em relação à inclusão social de pacientes e sobreviventes de câncer de cabeça e pescoço.

Excelentíssimo Senhor Alexandre Rocha Santos Padilha, ministro da Saúde,

O objetivo desta indicação é propor ao Poder Executivo que adote medidas em relação à reabilitação oncológica para inclusão social de pacientes e sobreviventes de câncer de cabeça e pescoço, notadamente a recuperação da funcionalidade, autonomia e qualidade de vida de acometidos por tal enfermidade.

Nesse sentido, proponho, conforme defendido pela Associação Brasileira de Câncer de Cabeça e Pescoço (ACBG Brasil):

1. Elaboração de Diretriz Nacional para Laringectomizados e Traqueostomizados, com replicação nacional de modelo similar ao adotado em Santa Catarina, por força de Ação Civil Pública;
2. Dispensação de laringe eletrônica: superação de barreiras de implementação da Portaria GM/MS nº 3.738/2020 para garantir o real acesso ao item;
3. Prótese traqueoesofágica (válvula de voz): reforço na implementação da Portaria nº GM/MS nº 3.777/2020 para garantir a distribuição aos sobreviventes que demandam reabilitação fonatória;
4. Código para troca ambulatorial de próteses: criação de código próprio no SUS para permitir a substituição da válvula em ambiente ambulatorial;





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal

5. Incorporação de filtros HME e adesivos: inclusão dos itens na tabela do SUS;
6. Revisão da Portaria 400/SAS/2009: atualização da política nacional para ostomizados, conforme enviado ao Ministério da Saúde pela entidade referida (ACBG);
7. Reajuste de próteses bucomaxilofaciais: revisão dos valores de reembolso da tabela SUS para assegurar o acesso;
8. Adoção de política de cuidados sobre saúde bucal;
9. Reabilitação tecnológica avançada: integração de inovações tecnológicas ao tratamento de pacientes com deficiências físicas e neurológicas.

Enfim, por entender ser relevante para melhorar a qualidade de vida dos pacientes e sobreviventes de câncer de cabeça e pescoço, bem como de seu entorno familiar, é que apresento a Vossa Excelência essa Indicação, esperando que as medidas apresentadas sejam debatidas e aperfeiçoadas no âmbito dessa Pasta e, após, adotadas no SUS e em unidades técnicas responsáveis.

Sala das Sessões, em 26 de maio de 2026.

Alberto Fraga
Deputado Federal
PL-DF





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal

REQUERIMENTO Nº , DE 2026
(Do Senhor Alberto Fraga)

Requer envio de indicação ao Poder Executivo para adoção de medidas a serem adotadas, no âmbito do Ministério da Saúde, em relação à inclusão social de pacientes e sobreviventes de câncer de cabeça e pescoço.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Ex^a. seja encaminhada ao Poder Executivo a Indicação anexa, sugerindo adoção de medidas a serem tomadas em relação à reabilitação oncológica para a inclusão social de pacientes e sobreviventes de câncer de cabeça e pescoço.

Sala das Sessões, em 26 de maio de 2026.

Alberto Fraga
Deputado Federal
PL-DF

